



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTÁRIA Nº 03/2002 ..

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias por 30 (Trinta) dias a Funcionária ELIS REJANE DA SILVA ALVES, Agente Administrativo, concursada em 28 de Setembro de 1997, aprovada e nomeada em 01 de Junho de 1998, conforme portaria de nº 0068/98, lotada na Secretaria da Educação, as férias compreende o período de 14 de Fevereiro a 14 de Março de 2002.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim -
Pb, 14 de Fevereiro de 2002.

Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -